

Capítulo II

Observatório de Mulheres Assassinadas: O Contributo da UMAR para Visibilizar o Femicídio em Portugal



Cátia Pontedeira

Centro Interdisciplinar de Estudos de Género CIEG/ISCSP;
Universidade da Maia; Escola de Direito da Universidade do Minho;
União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR),
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4116-8750>

Camila Iglesias

Centro de Estudos Avançados em Direito (CEAD-Francisco Suárez),
Faculdade de Direito da Universidade Lusófona;
Centro Interdisciplinar de Estudos de Género CIEG/ISCSP;
União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR),
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0562-693X>

Frederica Claro Amada

União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR),
ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-7625-3790>

Tatiana Machiavelli C. Souza

Universidade Federal de Catalão (UFCAT/Brasil),
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8834-7022>

Carolina Magalhães Dias

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade
Nova de Lisboa (FCSH.NOVA); União de Mulheres
Alternativa e Resposta (UMAR),
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2525-363X>

Leonor Silva

Escola de Direito da Universidade do Minho

Liliana Rodrigues

União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR);
Centro de Psicologia da Universidade do Porto,
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6900-9634>

Resumo: O femicídio, conceptualizado como o assassinato de mulheres e meninas pelo seu género, contém diferenças significativas em relação a outros tipos de assassinatos, por ser derivado da violência de género e ter dinâmicas e fatores de risco próprios. Com base nas notícias da imprensa portuguesa, o Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta dedica-se à recolha, análise e divulgação de dados dos femicídios ocorridos em Portugal, de forma a contribuir para a consciencialização e combate a este crime. Neste capítulo, releva-se a importância desse trabalho, tanto a nível nacional através de diferentes iniciativas dirigidas ao público e a decisoras/es políticas/os como a nível internacional através de cooperações em projetos de investigação internacionais, bem como os impactos diretos e indiretos de nomear, categorizar e quantificar adequadamente o femicídio em Portugal.

Palavras-chave: femicídio, observatório, assassinato de mulheres, meios de comunicação social, ativismo.

Introdução

O femicídio, que consiste no assassinato de mulheres e raparigas em razão do seu género, é uma das formas mais extremas e preocupantes de violência de género. A violência de género é caracterizada como um problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos, conforme reconhecido pela Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU, 1993). A violência de género, enraizada em relações marcadas por valores patriarcais, é perpetrada contra pessoas devido ao seu género, afetando de forma desproporcional pessoas cujas identidades de género são consideradas marginalizadas, nomeadamente mulheres e meninas.

Neste capítulo, abordamos a definição e as características do femicídio enquanto conceito, além de destacar a relevância e a importância das iniciativas que tornam visível a gravidade e a especificidade deste crime. Apresentamos, em particular, o trabalho do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) da UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta - como um elemento fundamental na visibilidade e no combate a esta forma de violência em Portugal.

Além do mapeamento dos femicídios ocorridos no país, o Observatório também se destaca em outras áreas, como a investigação científica e a elaboração de recomendações dirigidas a profissionais e *stakeholders* políticos, evidenciando os impactos sociais do trabalho desenvolvido de forma sistemática pela equipa do OMA. Apesar dos grandes avanços alcançados nos últimos 20 anos em relação à visibilidade da violência de género, este capítulo propõe-se a uma reflexão sobre os desafios na prevenção e erradicação do femicídio na contemporaneidade.

1. Femicídio

Ao assassinato misógino e cruel de mulheres pela sua condição de género denomina-se femicídio. Enquanto categoria política, a adoção do termo femicídio tem como propósito diferenciar estas mortes de mulheres dos homicídios masculinos e, ainda, identificar a centralidade das dinâmicas de género na génese e materialização desses crimes. Através do emprego adequado da expressão, afirma-se que as mulheres são mortas por serem mulheres (Bandeira & Magalhães, 2019).

O termo femicídio – em inglês, *femicide* – foi utilizado pela primeira vez pela escritora e ativista feminista Diana Russell no seu testemunho perante o Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres em 1976, em Bruxelas, com o intuito de denunciar o terrorismo sexual e o genocídio ao qual as mulheres estavam submetidas (Meneghel & Portella, 2017). Na sua intervenção, Russell enfatizou a necessidade de se reconhecer as motivações políticas por detrás dos assassinatos de mulheres, evocando a história passada desde a queima de mulheres acusadas de bruxaria até aos femicídios mais atuais motivados pelas dinâmicas de misoginia (Russell, 2012). Ainda, este fenómeno, por afetar apenas “meras mulheres”, permaneceu sem nome e, por isso, invisibilizado ao longo do tempo até que a linguagem feminista o reivindicou como enquanto uma questão e um problema de cunho político. Nas palavras da autora, “o assassinato e a mutilação de uma mulher não são considerados acontecimentos políticos (...) no entanto, o próprio processo

de negação do conteúdo político do terror é que contribui para a sua perpetuação”¹ (Russell, 2012, p.01).

Mais tarde, em meados dos anos de 1990, Marcela Lagarde, feminista mexicana, passou a empregar o termo *femicídio*², procurando evidenciar o papel do Estado na impunibilidade e incapacidade de prevenir estas mortes misóginas e violentas das mulheres, relevando o facto de que estes crimes são resultantes da violência de género presentes de forma estrutural (Lagarde, 2006). Partindo do reconhecimento do Estado na omissão e negligência frente aos assassinatos de mulheres, e diferentemente do contexto da Europa, na América Latina - notadamente, no sul global - o termo *femicídio* está presente na produção teórica, na legislação e políticas públicas, assim como no ativismo de mulheres e grupos dissidentes.

Além da legitimação da violência contra as mulheres, conforme já sinalizado, as condições estruturais dos *femicídios* residem na ordem cisheteropatriarcal-capitalista-racista. Esta ordem é imposta e reforçada por relações de poder, controlo e dominação, e assenta nas iniquidades de género que imputam às mulheres as dinâmicas de reprodução e, aos homens, a produção da vida social. Evidente nos discursos e práticas institucionais, essas relações de poder sacramentam valores moralizantes e submissão, subjugação, desqualificação e outras formas de violência (Bandeira & Magalhães, 2017; Brandão & Oliveira, 2024; Nunes & Souza, 2025). Ademais, a misoginia - entendida como profundo ódio e desprezo às mulheres e àquilo que é compreendido como sendo da ordem do feminino - tem papel fundamental no processo de objetificação e aniquilamento das mulheres, constituindo um processo precursor do *femicídio*.

O *femicídio* é, por muitas razões, um crime diferente de um homicídio perpetrado contra uma vítima mulher. É, também, um crime muito diferente

¹ Tradução livre das autoras, no original: “*The murder and mutilation of a woman is not considered a political event (...) Yet the very process of denying the political content of the terror helps to perpetuate it*”

² O termo *femicídio* designa o assassinato de mulheres motivado pelo género, enquanto *feminicídio* enfatiza também a responsabilidade do Estado pela omissão, negligência ou impunidade face a estes crimes. Embora nesse texto reconheçamos que o Estado tenha papel significativo no assassinato misógino e cruel de mulheres, por considerar a literatura europeia, usaremos a expressão *femicídio*.

de outros homicídios de uma forma geral (Caman et al., 2016; Pontedeira et al., 2017). O femicídio trata-se de um crime que, usualmente, decorre de uma escalada de violências. Anteriormente à morte, muitas das experiências de mulheres são marcadas por uma trajetória de diferentes violências simbólicas, físicas, sexuais, patrimoniais/financeiras, psicológicas, institucionais, entre outras (Brandão & Oliveira, 2024; Polk, 1994). Em algumas situações o femicídio decorre após outros ataques violentos e tentativas prévias de assassinato, fazendo com que as suas vítimas vivam num contexto de medo permanente (Iglesias & Pontedeira, 2019). Estas situações são descritas na literatura inclusivamente como formas de *terrorismo íntimo* (Frye et al., 2006) e, mais recentemente, têm sido também designadas como *slow femicide - femicídio lento*, em português (Walklate, & Fitz-Gibbon, 2022) evidenciando a natureza prolongada e sistemática dos ciclos de violência a que as vítimas se encontram sujeitas. A forma como o crime é cometido, que se denomina *modus operandi*, evidencia contornos de violências profundas, frequentemente marcadas pela violência sexual, pelo uso de armas brancas, *overkill*³, emprego de múltiplas armas ou a combinação de vários métodos para concretizar o femicídio (Dawson, 2004; Femicide Census, 2019; Grant, 2010). O controlo e violência mesmo após a ocorrência do femicídio é, também, de se destacar. Nestes casos, é comum verificar-se uma grande parte dos ofensores a negar o crime, bem como tentativas de destruição de provas - como a ocultação de cadáveres ou outras evidências do crime - recorrer à mutilação do cadáver ou mesmo simular acidentes com o intuito de encobrir a morte (Dobash & Dobash, 2011; Ferguson, 2019).

A naturalização e tolerância da sociedade às várias formas de violência contra as mulheres e a impunidade destes atos contribuem para situações em que o culminar destas trajetórias de violência seja o assassinato cruel e misógino de mulheres. Estes femicídios são, portanto, em muitas circunstâncias, mortes anunciadas e evitáveis. Assumimos a compreensão de que a intervenção com a devida diligência do Estado (Morais, 2022) e de outros decisores/as

³ “(...) uso de violência excessiva e gratuita, para além do necessário para causar a morte da vítima” (Femicide Census, 2019, p.11)

políticos/as, bem como dos media, é fundamental no processo de prevenção e combate à violência (Baldry & Magalhães, 2018; Cerqueira & Gomes, 2017; Weil et al., 2018).

No cenário global, a ONU Mulheres (2024) indica que, em 2023, foram mortas intencionalmente 85.000 mulheres e meninas e que cerca de 60 por cento, foram mortas por parceiros íntimos ou outros familiares. Destes casos, 45 por cento são femicídios que podem ser tipificados como “íntimos”, ou seja, que decorrem no contexto de relações afetivo-sexuais íntimas, e 55 por cento como femicídios “familiares”, isto é, que são praticados em contextos de relações intrafamiliares. Na Europa, estas percentagens alteram-se: dos casos de femicídios íntimos e familiares, 64 por cento são cometidos por atuais ou antigos parceiros íntimos e 36 por cento por outras pessoas da família. O femicídio cometido nestes contextos pode revelar-se mais fácil de identificar, uma vez que as relações de poder e controlo são contextuais e conhecidas. Não obstante, outras formas de femicídio podem ser mais difíceis de nomear, identificar e categorizar (e.g. sempre que não se conheça o contexto em que a morte da mulher ocorreu, situações de desaparecimentos, entre outras). Assim, o número de femicídios à escala global será ainda maior do que o estimado.

Em Portugal, o femicídio não se configura como uma categoria penal ou jurídica autónoma. Como consequência, não há dados oficiais sobre os femicídios. Os dados existentes apenas dispostos no RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - são apresentados e contextualizados como homicídios em contexto de violência doméstica, familiar, vizinhos/conhecidos e sem relação. Não há cruzamento de variáveis nestes dados que permita aprofundar o conhecimento acerca do tipo de relação entre vítima e ofensor, o género da vítima e os potenciais indicadores de violência de género nestes homicídios. O relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), publicado em 2022, reforça a importância de se recolherem dados estatísticos oficiais cruzando determinadas características indicativas da existência de assassinatos motivados pelo género, nomeadamente a existência de violência prévia ou violência sexual, uso da força ou mutilações, o facto da vítima trabalhar na área da prostituição ou o cadáver ser disposto numa zona pública (UNODC, 2022).

Este cenário de invisibilidade do femicídios em Portugal expõe a importância da existência de um organismo responsável pela recolha, análise estatística e publicações sistemáticas de dados acerca dos das mortes intencionais de mulheres no país com o objetivo de mapear e identificar os assassinatos, distinguindo-os daqueles que se configuram como femicídios. Assim, a UMAR procurou dar resposta a esta lacuna, através da criação de um observatório que tinha, inicialmente, como principal função compreender, identificar e nomear os femicídios.

2. A UMAR: uma organização não governamental comprometida com os Direitos Humanos

A UMAR é uma associação de mulheres sem fins lucrativos e uma organização não governamental (ONG), fundada a 12 de setembro de 1976, num contexto de profunda transformação social e política em Portugal, após o 25 de Abril de 1974. Criada pela mobilização e participação ativa de várias gerações de mulheres, a UMAR surgiu da necessidade urgente de constituir uma organização dedicada à defesa e promoção dos direitos das mulheres, respondendo aos desafios impostos pelo novo contexto democrático.

Reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, a UMAR é membro do Conselho Consultivo das Organizações não Governamentais da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) desde 1977, assumindo desde então um papel central na luta pelos direitos das mulheres em Portugal. Ao longo de quase cinco décadas de história, a UMAR destacou-se pela capacidade de unir diferentes gerações em torno de uma agenda feminista que abrange causas históricas e emergentes, mantendo sempre um compromisso político e social com o despertar da consciência feminista na sociedade portuguesa.

A UMAR desenvolve um trabalho multidimensional que abarca diferentes áreas da promoção da igualdade de género, da prevenção e combate à violência de género, do apoio a vítimas de violência, bem como da participação em projetos de investigação e intervenção, tanto a nível

nacional como internacional. A UMAR é também reconhecida pela gestão de várias estruturas de apoio e acompanhamento técnico (psicológico, psicossocial e jurídico) a mulheres vítimas de violência doméstica e de género, assegurando uma resposta qualificada e articulada com os serviços públicos, ao abrigo de acordos de cooperação com o Estado português há mais de duas décadas.

A associação conta com vários núcleos regionais no continente e ilhas, e desenvolve continuamente projetos em parceria com instituições académicas, outras organizações de defesa dos direitos das mulheres e crianças, bem como de promoção da igualdade e prevenção da violência de género. Mantém também laços com outras associações de mulheres em vários pontos do mundo, com destaque para o Brasil e para os países africanos de língua portuguesa. Esta intervenção confere à UMAR um papel de referência no movimento feminista em Portugal, sendo amplamente reconhecida como uma voz ativa na promoção dos direitos humanos das mulheres e no combate ao femicídio e à violência de género.

3. O Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA)

Em 2004, a UMAR deu um passo fundamental no aprofundamento do conhecimento sobre a violência de género letal em Portugal, ao criar o Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA). Este observatório constituiu-se com o esforço de uma equipa de trabalho voluntária e pioneira que, desde então, se dedica à pesquisa, mapeamento, análise, publicação e divulgação de relatórios anuais sobre os assassinatos e tentativas de assassinatos de mulheres em Portugal. De forma mais aprofundada, o OMA surge também para destacar e nomear, destes assassinatos, os que constituem femicídio e tentativas de femicídio.

O OMA surge num contexto de ausência de dados oficiais e sistemáticos sobre femicídios ou sobre homicídios de mulheres em contexto de violência de género em Portugal. Perante este vazio estatístico e científico, o Observatório assume uma missão dupla: por um lado, desocultar uma realidade social

profundamente marcada pelo silêncio e invisibilidade; por outro, valorizar e dignificar a memória das mulheres vítimas desta forma extrema de violência.

A recolha de dados do OMA é feita de forma sistemática através das notícias dos meios de comunicação social. Esta forma de chegar aos dados sobre os assassinatos de mulheres tem vindo a denotar-se como relevante por várias razões. Em primeiro lugar, sendo Portugal um país de dimensão populacional relativamente pequena, o número de casos noticiados, especialmente nos meios de comunicação mais sensacionalistas, não tem diferido significativamente dos números oficiais de homicídios. Todos os anos, a equipa do OMA procura comparar os seus dados com o RASI e com os dados trimestrais sobre homicídios em contexto violência doméstica partilhados pela CIG. Em segundo lugar, os/as jornalistas tendem a procurar detalhes e pormenores do caso para a construção da notícia, providenciando dados detalhados das circunstâncias do crime e possíveis situações de violência anterior, quando conhecidas; permitindo ao OMA contextualizar de forma especializada algumas das mortes como femicídios.

Mais ainda, os meios de comunicação, e mais concretamente a cobertura mediática dos casos de femicídio, desempenham um papel fundamental na forma como as pessoas e sociedades percecionam estes crimes e, também, no juízo que fazem a respeito das vítimas e perpetradores/as. Neste sentido, a investigação científica sobre o tema tem vindo a demonstrar que esta cobertura mediática tendencialmente apresenta um enquadramento destes crimes de maneira a obscurecer a sua natureza sistémica e, por vezes, reforçando estereótipos (Rebolledo & Castro, 2020). Estudos que analisam as notícias veiculadas pelos media em diferentes países revelam que as notícias habitualmente individualizam os casos de femicídio, atribuindo frequentemente, através das suas descrições do contexto em que ocorre o crime, responsabilidade às vítimas (Aldrete & Fernández-Ardèvol, 2024; Tiscareño-García & Miranda-Villanueva, 2020). Adicionalmente tendem a não contextualizar a violência ocorrida no âmbito mais amplo da violência de género ou da violência doméstica, invisibilizando este fenómeno (Papa et al., 2025).

Em Portugal, estudos recentes evidenciam que a cobertura mediática portuguesa segue também esta mesma tendência. Os discursos jornalísticos

continuam a apresentar este crime como um ato isolado, imprevisível, decorrente de “desavenças” familiares, de “conflitos” conjugais mútuos, como “crimes passionais” praticados “por amor” ou até como consequências de atos impróprios ou inadequados das próprias vítimas, culpabilizando as mulheres pela sua própria morte (Magalhães-Dias & Lobo, 2016; Santiago & Ramalho, 2024). Neste sentido, embora algumas notícias apresentem uma abordagem mais informativa, focando-se nos factos e nas características do crime, a maioria ainda recorre a narrativas sensacionalistas sobre o femicídio, reforçando estereótipos de género e discursos de culpabilização das vítimas, legitimando, assim, a continuidade da violência contra as mulheres na sociedade portuguesa (Correia & Neves, 2021; Neves et al., 2016).

Importa referir que, ciente da problemática do mediatismo em crimes que envolvem a violência de género, a CIG produziu um Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (CIG, 2019). A própria Entidade Reguladora para a Comunicação Social elaborou também um estudo sobre representações mediáticas, com orientações claras para a cobertura dos crimes de violência doméstica, destacando a importância de não serem apenas visibilizados os homicídios, mas também outras formas de violência e de se publicitarem os recursos de apoio às vítimas (Figueiredo et al., 2018). Não obstante, não há indícios sobre a avaliação da aplicabilidade destas orientações pelos meios de comunicação social.

É precisamente neste contexto que o trabalho do OMA emerge como fundamental - uma vez que, recorrendo a metodologias quantitativas e qualitativas, o Observatório contribui ativamente para uma compreensão mais alargada e rigorosa das raízes estruturais que subjazem o fenómeno, no sentido de combater e contrariar narrativas mediáticas simplificadoras ou estigmatizantes acerca do femicídio.

Fundado em valores feministas, através da sua atuação, o OMA assume um compromisso político claro com a denúncia da violência letal contra as mulheres, e concebe o femicídio não como um conjunto de casos isolados, mas como a expressão extrema de um *continuum* de violência baseada no género que atravessa a vida de suas vítimas e que, em muitos casos, poderia

ter sido evitável (Kelly, 1988). Como exemplo, os dados da infografia lançada pelo OMA em 2024 mostram que, em metade dos femicídios ocorridos entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2024, a violência prévia exercida pelo perpetrador contra a vítima era conhecida por terceiros e, inclusive, seis dessas vítimas já tinham feito denúncia da violência às autoridades (Pontedeira et al., 2024).

Os resultados divulgados pelo Observatório permitem também compreender realidades particularmente preocupantes, como os números relativos às tentativas de femicídio. De acordo com os dados da infografia referida, entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2024, 30 mulheres foram vítimas de tentativa de femicídio em Portugal. É essencial dar visibilidade não apenas aos crimes consumados, mas também às tentativas, que constituem claros fatores de risco e exigem, portanto, uma resposta célere e articulada por parte do Estado, com a finalidade de prevenir a sua eventual escalada para desfechos fatais no futuro.

Neste sentido, ao longo das últimas duas décadas, o OMA consolidou-se como uma referência nacional na monitorização, análise e divulgação de dados sobre o femicídio, na sua forma consumada e tentada (Iglesias et al., 2023; Pontedeira et al., 2022, 2024). O trabalho do Observatório assenta na construção e manutenção de uma base de dados sistemática, desenvolvida e melhorada ao longo dos últimos 21 anos, composta por dezenas de variáveis que permitem uma análise aprofundada e transversal dos casos de femicídio e tentativa de femicídio, bem como de assassinato e tentativas de assassinato de mulheres fora do contexto de violência de género.

Esta monitorização contínua tem possibilitado a identificação de padrões, dinâmicas e fatores de risco associados ao femicídio em Portugal, além de fornecer indicadores imprescindíveis para a fundamentação de políticas públicas e estratégias de prevenção. A relevância do OMA reside, assim, não apenas no rigor do levantamento dos dados -colmatando a ausência de estatísticas oficiais -, mas também na capacidade de alertar a sociedade, os decisores políticos e as instituições para a gravidade e persistência deste fenómeno.

Através da recolha diária de notícias veiculadas pela comunicação social, e aprofundadas por pesquisa de outras fontes de dados disponíveis online

(nomeadamente as notícias publicadas pela Polícia Judiciária), são recolhidas informações relativas às seguintes dinâmicas contextuais:

- **Identificação geográfica e temporal** do caso (distrito, concelho, freguesia, data, período do dia, etc.);
- **Tipo de crime** (femicídio consumado ou tentativa, assassinato consumado ou tentativa) e a sua **contextualização** (relação íntima infanticídio, relação familiar; contexto de violência sexual, etc.);
- **Dados sobre a vítima** (nome, grupo etário, nacionalidade, situação profissional, se estava grávida ou deixou filhos/filhas menores ou maiores de idade, vulnerabilidades específicas, etc.);
- **Informação sobre o/a agressor/a** (sexo, nome, grupo etário, nacionalidade, situação profissional, reincidência da violência, problemas com substâncias, etc.);
- **Características da relação** (presente, passada, ou pretendida, tipo de relacionamento e sua duração, existência de filhos/as em comum, dados de violência prévia, existência de denúncia de violência doméstica, etc.);
- Em relação ao crime, são recolhidos diversos dados, tais como:
- **Meios utilizados no crime** (armas de fogo, armas brancas, estrangulamento, etc.);
- **Características do crime** (local, horário, ocultação ou não do crime, testemunhas, ação após o crime, etc.);
- **Motivação do crime noticiada** (ciúmes, discussão, filhos, motivações financeiras, separação não aceite, pacto suicida, pretensão não correspondida, etc.)
- **Desfecho judicial**, se disponível (prisão preventiva, sentença, recurso, tipo de pena, etc.)
- **Suicídio** consumado ou tentado por parte do/a agressor/a.

Este detalhamento dos dados permite não apenas uma análise estatística rigorosa, mas também uma leitura qualitativa dos padrões, motivações e fatores de risco associados à ocorrência dos femicídios em Portugal. Este é,

portanto, um importante contributo para informar estratégias de intervenção, para promover a consciencialização social, a dignificação das vítimas, e, em última análise, para a prevenção eficaz do femicídio.

Neste sentido, a evidência produzida pelo Observatório pretende ser ferramenta de incidência também política, na medida em que procura visibilizar as dinâmicas de desigualdades e poder ainda vigentes na sociedade portuguesa, trazendo à responsabilidade os diferentes agentes, de distintos níveis institucionais, envolvidos na prevenção e resposta a estes crimes.

4. A força de nomear o femicídio: reflexões sobre dados e colaborações científicas do OMA

A atuação do OMA tem como foco principal a produção de evidência empírica de natureza longitudinal por uma equipa multidisciplinar que reúne investigadoras e especialistas nas áreas da Igualdade de Género e da Violência de Género, com particular enfoque no Femicídio. Esta abordagem integrada, que reúne tanto o saber académico quanto a experiência do ativismo feminista, contribui para um rigor metodológico na recolha e tratamento dos dados, aliado ao compromisso ético na investigação.

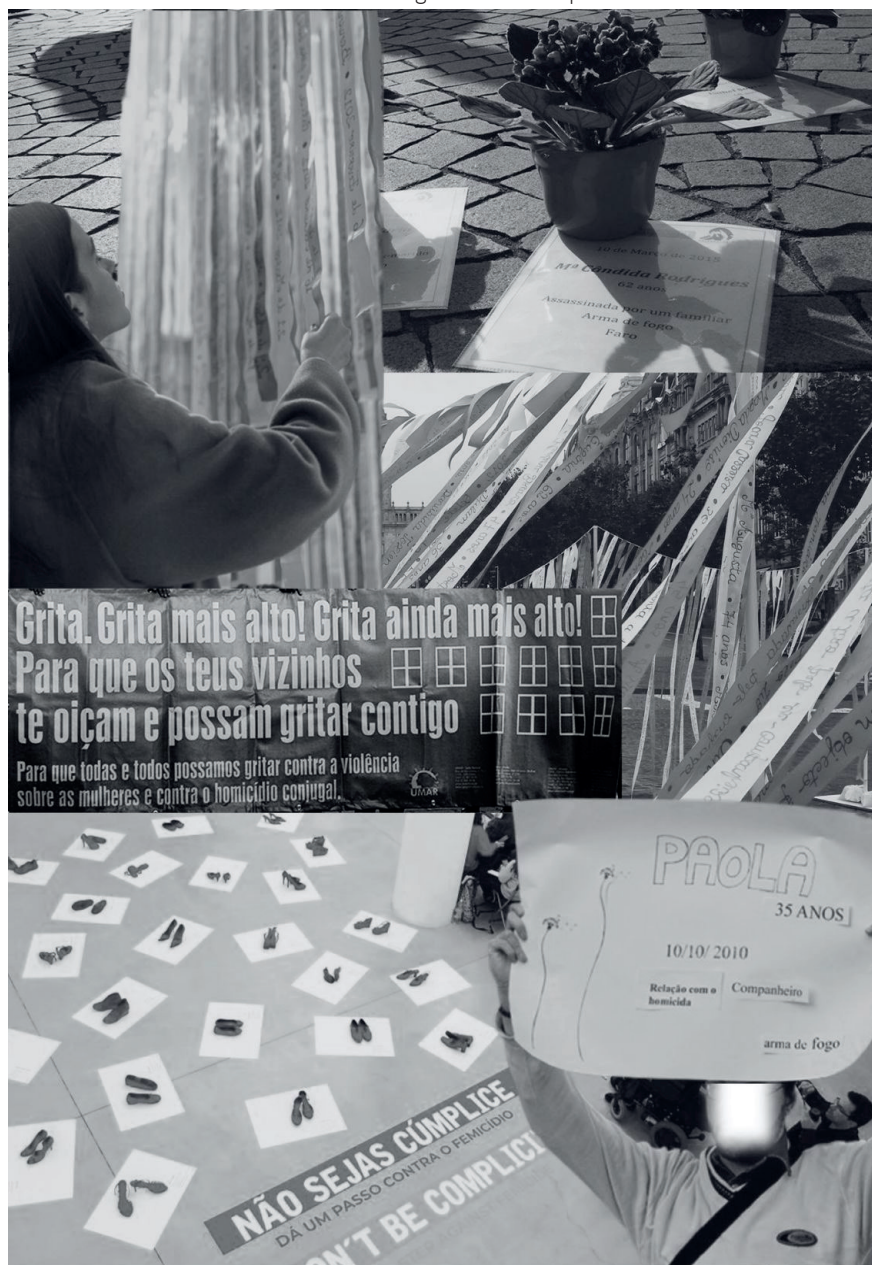
A nomeação de um problema social não se limita à criação de uma palavra nova. No entanto, é através das palavras que construímos os significados sociais, emocionais e psicológicos que nos permitem compreender o que nos rodeia e o que nos acontece. Nomear o femicídio como tal permite a consciencialização do público para a sua existência, tão distinta de assassinatos não derivados de violência de género, o reconhecimento de sinais de alerta e fatores de risco que a ele se associam e a identificação de medidas eficazes para o seu combate e prevenção. Assim, a divulgação dos dados do OMA torna-se um passo fulcral na nomeação do femicídio e consciencialização social acerca das particularidades deste crime.

Os dados recolhidos e analisados pelo OMA são apresentados de forma periódica, sistemática, clara e visual - nomeadamente através de infografias e relatórios - de fácil compreensão e que podem ser utilizados em diferentes

contextos, por diferentes entidades e também pelos meios de comunicação. Neste sentido, os dados têm vindo a ser amplamente difundidos através dos media, em conferências de imprensa anuais, através de convites e colaborações do Observatório com Municípios, escolas e produções artísticas e, até mesmo, citados em decisões judiciais - o que reforça o impacto da evidência produzida pelo OMA na sociedade portuguesa nas suas diferentes esferas. A equipa do OMA é, portanto, solicitada regularmente para pareceres e comentários a notícias sobre femicídios nos meios de comunicação social e também para participar de conferências, workshops e palestras em eventos relacionados com a violência de género.

Através dos dados do OMA, a UMAR organiza e promove anualmente homenagens às mulheres assassinadas, para visibilizar e honrar a memória das vítimas e, também, sensibilizar e ampliar a consciencialização pública sobre o femicídio e a violência contra as mulheres em Portugal. Estas homenagens são realizadas no âmbito das atividades desenvolvidas em torno dos *16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres*, que se iniciam a 25 de novembro - Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres - e culminam a 10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos. Através de instalações artísticas, performances e ações coletivas (como pode ser observado na Figura 1), cada homenagem procura relembrar as mulheres assassinadas naquele ano, tornando visível a violência de que foram alvo, os seus nomes, idades e distritos de residência, com o objetivo de honrar a memória e visibilizar essas vidas roubadas.

Figura 1 – Composição de fotografias a partir de diferentes homenagens realizadas pela UMAR.



Ao longo dos últimos anos, a equipa do OMA tem também marcado presença em projetos internacionais, nomeadamente através da participação em projetos desenvolvidos pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) e em projetos financiados pela Comissão Europeia. É o caso, por exemplo, de um projeto financiado pelo EIGE em 2021 para mapear a existência dados sobre o femicídio em todos os Estados-Membros da UE, e também do Reino Unido. Este projeto envolveu a sistematização dos dados recolhidos pelo EIGE num esforço do Instituto para melhorar a recolha de dados administrativos sobre o femicídio na UE, pesquisa e integração de dados complementares, e o desenvolvimento de 28 *factsheets*⁴.

Em concreto, os dados vertidos na *factsheet* de Portugal demonstram que, apesar dos esforços em visibilizar e nomear os homicídios em contexto de intimidade nos dados oficiais, outros contextos de femicídio são completamente invisíveis dos dados estatísticos (ex. femicídios em contexto de violência sexual) (EIGE, 2021). Neste documento são também destacadas recomendações ao nível da recolha de dados, sugerindo-se integrar o femicídio enquanto conceito na análise estatística e recomendando-se a recolha de informações sobre os contextos em que a violência decorre e o tipo de relações prévias entre vítima e ofensor/a (EIGE, 2021).

Neste contexto de diálogo científico transnacional, a equipa do OMA colabora também com o Observatório Europeu do Femicídio (EOF)⁵, contribuindo com dados e recomendações que são analisados e difundidos a nível europeu. Entre 2020 e 2023, algumas investigadoras do EOF estiveram envolvidas num projeto financiado pela Comissão Europeia, o FEM-UnitED - *United to Prevent Femicide in Europe*. Este projeto tinha como objetivo promover a reflexão sobre os instrumentos para recolha e análise de dados sobre o femicídio na Europa, bem como refletir conjuntamente sobre os dados comparativos e produzir recomendações políticas (Schröttle et al., 2021).

⁴ Todas as *factsheets* podem ser consultadas em: <https://eige.europa.eu/areas/providing-justice-victims-femicide-country-factsheets>

⁵ Observatório Europeu do Femicídio: <https://eof.cut.ac.cy/>

As recomendações a nível europeu centram-se também na necessidade de recolher dados aprofundados sobre os femicídios e assegurar que os Estados tomam todas as providências para os prevenir, nomeadamente através da formação de profissionais e a capacitação para a correta avaliação e monitorização dos fatores de risco existentes, assegurando que as crianças são também visibilizadas enquanto vítimas diretas e garantindo que a investigação, acusações e sentenças destas ofensas reconhecem o impacto das questões de género associadas a este tipo de crimes (Naudi et al., 2022). Adicionalmente, através desta colaboração internacional, desenvolveram-se cinco campanhas de sensibilização na forma de vídeos traduzidos em três línguas, incluindo o português, com o título “*Femicide is preventable: Connect the dots*” [tradução: O femicídio é prevenível: liga os pontos]. Estes vídeos pretenderam explicar o conceito de femicídio ao público em geral, apelando à sua participação ativa na denúncia de todas as formas de violência. Um dos vídeos desta campanha centra-se também na importância dos meios de comunicação social reportarem de forma adequada e contextualizada os femicídios (FEM-UnitED, 2023).

Identificando as múltiplas camadas de invisibilidade do femicídio, o EIGE propôs um estudo sobre as respostas legais às vítimas de femicídio na UE, que a UMAR, por meio de investigadoras da equipa do OMA, coordenou. Esta foi uma investigação pioneira na Europa, com uma perspetiva centrada nas vítimas e partindo de informações recolhidas junto destas e de profissionais da área. A abordagem multimetodológica envolveu *desk research*, revisão de literatura e uma análise comparativa baseada em 109 entrevistas com profissionais e vítimas de cinco Estados-Membros: Alemanha, Espanha, França, Portugal e Roménia (EIGE, 2023a).

Os resultados deste projeto evidenciaram a existência de vítimas invisíveis desta forma de violência, nomeadamente familiares da mulher que é assassinada - em particular ascendentes e filhos/as - que enfrentam um percurso marcado pela invisibilidade no contacto com o sistema de justiça. Esta invisibilidade é decorrente do facto de que, na maior parte dos Estados Membros, familiares das vítimas de femicídio não são reconhecidos enquanto vítimas, tendo, portanto, o seu acesso a determinados direitos

cerceado. A falta de sensibilidade relativamente a estas vítimas, bem como a ausência de informações claras sobre os seus direitos, foram sinalizados como obstáculos à obtenção de justiça.

Em particular, a ausência persistente de acesso à reparação e a completa lacuna na provisão de reparações holísticas a estas vítimas foram aspetos sobremaneira evidenciados pelos dados da investigação, que também ressaltou os processos de revitimização a que familiares das mulheres assassinadas estão sujeitas, especialmente nos trâmites jurídicos dos Tribunais. O incumprimento do princípio da devida diligência nos casos de femicídio pelos Estados Membros da UE revela o quão urgente é a discussão e a luta para que a justiça chegue a todas as vítimas deste crime. Por fim, a investigação destacou igualmente os impactos negativos da atuação dos meios de comunicação social sobre os familiares das vítimas de femicídio. A forma como estes casos são frequentemente noticiados foi também percecionada como promotora de revitimização. Familiares das mulheres assassinadas relataram, de forma recorrente, sentimentos de exposição e vulnerabilidade face ao tratamento sensacionalista e irresponsável dado por determinados órgãos de comunicação, o que contribui para agravar o seu sofrimento e perpetuar a violência sofrida (EIGE, 2023a).

Os resultados destes projetos fortalecem o conhecimento sobre a violência letal contra as mulheres, e proporcionam oportunidades para o desenvolvimento e aprimoramento de formações e orientações dirigidas a profissionais de setores-chave para a prevenção e o combate ao femicídio, não apenas em Portugal, mas também a nível europeu. Através da elaboração de recomendações e do ativismo, a equipa do OMA tem sido precursora na defesa, entre outras medidas, da criminalização do femicídio enquanto tipo autónomo de crime como um passo fundamental para o reconhecimento e combate eficaz a este fenómeno - ecoando as recomendações já publicadas pelo EIGE (2023b) e que sublinham a importância de um enquadramento jurídico específico para dar visibilidade às motivações de género subjacentes a estes crimes e para promover respostas institucionais mais adequadas e sensíveis às vítimas e suas famílias.

5. Implicações do trabalho do OMA: Desafios do femicídio na contemporaneidade

O OMA, por meio da recolha sistemática de dados, revela um panorama preocupante. Além dos dados quantitativos, este Observatório propicia uma reflexão aprofundada sobre as implicações sociais e políticas desses dados. Apesar das diversas recomendações e dos esforços de várias entidades nacionais e internacionais, a persistência da invisibilidade do femicídio e a sua prevalência evidencia que ainda existem falhas significativas nas estratégias de prevenção e combate à violência de género.

Torna-se ainda importante mencionar que o trabalho do OMA continua desde 2004 a ser implementado de forma voluntária, uma situação que, embora revele um forte compromisso pela causa dos direitos das mulheres e do compromisso acérrimo à erradicação da violência contra as mulheres, levanta questões sobre a sustentabilidade e a capacidade de resposta às inúmeras solicitações. A falta de financiamento pode limitar a ampliação das atividades do Observatório e a sua capacidade de influência em políticas públicas. A valorização e o investimento em estruturas como o OMA são fundamentais para garantir a continuidade e o aprofundamento desta investigação tão importante no panorama nacional e internacional.

Uma das implicações mais críticas do trabalho do OMA é a necessidade de um maior reconhecimento da gravidade das tentativas de femicídio. Frequentemente, estes atos não são devidamente classificados ou valorizados no sistema de justiça, o que pode levar a uma subnotificação e à perpetuação de uma espiral de violências. A análise detalhada dos casos pelo OMA pode contribuir para uma melhor compreensão dos padrões e dos sinais de alerta que antecedem o ato consumado, permitindo intervenções mais céleres e, consequentemente, mais eficazes.

Os dados do OMA contribuem para uma análise especializada do crime de femicídio, promovendo uma compreensão mais profunda e eficaz deste fenómeno. Desempenham um papel fundamental na revisão e atualização das classificações legais, assegurando que as tentativas de femicídio sejam reconhecidas com a devida gravidade. Este reconhecimento permite a

aplicação de medidas de proteção e punição adequadas no sistema judicial, considerando o femicídio como um agravante de crime de ódio baseado na violência de género.

Além disso, os dados sustentam a formação continuada e sistemática de profissionais das forças de segurança, saúde e justiça, com especial atenção à identificação de sinais de violência de género, à compreensão das dinâmicas associadas ao femicídio e à promoção de abordagens mais eficazes e empáticas no combate a este tipo de violência. Contribuem também para a promoção de campanhas e ações públicas de sensibilização que visam desconstruir estereótipos de género e identificar as raízes culturais da violência contra as mulheres, em especial na sua expressão mais letal.

O trabalho do OMA reforça ainda a necessidade de garantir financiamento continuado, tanto para o próprio Observatório como para outras organizações que atuam na prevenção e no combate à violência de género, reconhecendo o seu papel essencial na produção de conhecimento e na defesa dos direitos das mulheres. Por fim, os dados recolhidos e divulgados pelo OMA são um instrumento fundamental para tornar o femicídio e as suas vítimas, incluindo aquelas mais marginalizadas, mais visíveis perante a sociedade, contribuindo para honrar as suas vidas e reconhecer a tragédia das suas mortes. A persistência do femicídio na contemporaneidade impõe uma abordagem multidisciplinar e um compromisso contínuo de todos os intervenientes sociais para a garantia dos direitos e o combate às violências. O trabalho do OMA é uma clara demonstração da necessidade desta luta, fornecendo os dados e as reflexões críticas necessárias para que a sociedade portuguesa possa avançar no caminho da igualdade, justiça e da segurança para todas as mulheres.

Agradecimentos:

A todas as colegas que integraram o OMA desde 2004, às equipas da UMAR pela organização anual das homenagens às mulheres assassinadas, e à Ilda Afonso pela sua dedicação na organização das homenagens e na recolha das imagens que documentam esses momentos.

Referências bibliográficas

- Aldrete, M., & Fernández-Ardèvol, M. (2024). Framing femicide in the news, a paradoxical story: A comprehensive analysis of thematic and episodic frames. *Crime, Media, Culture*, 20(3), 231-249.
- Baldry, A. C., & Magalhães, M. J. (2018). Prevention of femicide. In S. Weil, C. Corradi, & M. Naudi (Eds.) *Femicide across Europe* (pp. 71-92). Policy Press.
- Bandeira, L. M., & Magalhães, M. J. (2019). A transversalidade dos crimes de feminicídio/femicídio no Brasil e em Portugal. *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal*, 1(1), 29-56.
- Brandão Augusto Mérida, C., & Oliveira Bertacchini, M. (2024). Narrativas sobre feminicídio no sistema brasileiro de justiça criminal: O reducionismo da "lógica dos quatro elementos". *Boletim IBCCRIM*, 32(383), 23-27.
- Caman, S., Howner, K., Kristiansson, M., & Sturup, J. (2016). Differentiating intimate partner homicide from other homicide: A Swedish population-based study of perpetrator, victim, and incident characteristics. *Psychology of Violence*, 7(2), 306-315. <https://doi.org/10.1037/vio0000059>
- Cerqueira, C. & Gomes, S. (2017). Violência de gênero nos media: Percurso, dilemas e desafios. In S. Neves & D. Costa (Coord.), *Violências de Gênero* (pp. 217-238). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP).
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). (2019). *Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica*. <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/09/GuiDeBoasPraticas.pdf>
- Correia, A., & Neves, S. (2021). Narrativas mediáticas sobre o femicídio na intimidade em Portugal - Implicações e desafios. *Media & Jornalismo*, 21(39), 229-245. https://doi.org/10.14195/2183-5462_39_12(2021).
- Dawson, M. (2004). Rethinking the boundaries of intimacy at the end of the century: The role of victim-defendant relationship in criminal justice decision making over time. *Law and Society Review*, 38(1), 105-138. <https://doi.org/10.1111/j.0023-9216.2004.03801004.x>
- Dobash, E. R., & Dobash, R. P. (2011). What were they thinking? Men who murder an intimate partner. *Violence Against Women*, 17(1), 111-134. <https://doi.org/10.1177/1077801210391219>
- European Institute for Gender Equality. (2021). *Measuring femicide in Portugal*. https://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/20211581_mh0221348enn_pdf.pdf
- European Institute for Gender Equality. (2023a). *Improving legal responses to counter femicide in the European Union: Perspectives from victims and professionals*. <https://eige.europa.eu/publications-resources/publications/improving-legal-responses-counter-femicide-european-union-perspectives-victims-and-professionals>

- European Institute for Gender Equality. (2023b). *Femicide: shedding light on the 'invisible' victims*. <https://eige.europa.eu/publications-resources/publications/femicide-shedding-light-invisible-victims>
- FEM-UnitED (2023). *Let's all connect the dots and put an end to femicide*. <https://www.youtube.com/watch?v=LITUBPNuCbQ>
- Femicide Census. (2019). *UK Femicides 2009-2018: a 10 years report*. Femicide Census.
- Ferguson, C. (2019). *Manipulating death investigators: Detection avoidance and coercive control after an intimate partner homicide* [Conference presentation] EUROCRIM 2019, Ghent, Belgium .
- Figueiredo, A., Marques, T., & Pestana, H. (2018). *Representações da violência doméstica nos telejornais de horário nobre*. Entidade Reguladora para a Comunicação Social.
- Frye, V., Manganello, J., Campbell, J. C., Walton-Moss, B., & Wilt, S. (2006). The distribution of and factors associated with intimate terrorism and situational couple violence among a population-based sample of urban women in the United States. *Journal of Interpersonal Violence*, 21(10), 1286–1313. <https://doi.org/10.1177/0886260506291658>
- Grant, I. (2010). Intimate femicide: A study of sentencing trends for men who kill their intimate partners. *Alberta Law Review*, 47(3), 779–882. <https://doi.org/https://doi.org/10.29173/alr186>
- Iglesias, C., & Pontedeira, C. (2019). Medo do crime e femicídio íntimo: Considerações teóricas. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 16 (julho), 64–92.
- Iglesias, C., Magalhães-Dias, C., Pontedeira, C., Armada, F. C., Rodrigues, L., Magalhães, M. J. (2023). *Infografia: Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: 1 de janeiro a 15 de novembro de 2023*. UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta.
- Kelly, L. (1988). *Surviving Sexual Violence*. University of Minnesota Press.
- Lagarde, M. (2006). Del femicidio al feminicidio. *Desde el jardín de Freud: Revista de psicoanálisis*, (6), 216–225.
- Magalhães-Dias, C., & Lobo, S. (2016). Changing representations of intimate partner femicides by a Portuguese newspaper (2006 and 2014): From episodic to thematic frames. *ExAequo*, 34, 93–108. <http://doi.org/10.22355/exaequo.2016.34.07>
- Meneghel, S. N., & Portella, A. P. (2017). Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 3077–3086.
- Morais, T. (2022). *Violências Domésticas - Novas Questões Antigas*. Almedina.
- Naudi, M., Farrugia, M., Dimitrijevic, L., Galea, E., Shakou, A., Kouta, C., Kofou, E., Pavlou, S., Schröttle, M., Arnis, M., Iglesias, C., Magalhães Dias, C., Pontedeira, C., Magalhães, M.J., Coimbra, Marcuello Servós, C., Boira Sarto, S., Almaguer, P., Eito, A., Olaciregui Rodríguez, P. (2022). *EU Policy Brief on Femicide Prevention*. FEMUnitED Project. https://www.ifes.fau.de/files/2022/12/FEM-UnitED_EU-Policy-Brief-FINAL.pdf

- Neves, S., Gomes, S., & Martins, D. (2016). Narrativas mediáticas sobre o femicídio na intimidade: Análise de um jornal popular português. *ExAequo*, 34, 77–92. <http://doi.org/10.22355/exaequo.2016.34.06>
- Nunes, A. C. A., & Souza, T. M. C. (2025). “Puedes entender por qué hizo esto”: Femicidios y familias evangélicas en (des)protección de las mujeres. *Athenea Digital. Revista de Pensamiento e Investigación Social*, 25(1), e3563.
- ONU Mulheres. (2024). *Femicides in 2023: Global estimates of intimate partner/family member femicides*. <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-11/femicides-in-2023-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides-en.pdf>
- ONU. (1993). *Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres (Resolução A/RES/48/104)*. Assembleia Geral das Nações Unidas. <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-elimination-violence-against-women>
- Papa, V., Kouros, T., & Lambe, A. (2025). “The victim lived an intense life”: Media (mis) representations of femicide crimes in the Republic of Cyprus. *Feminist Media Studies*, 25(2), 408-426.
- Polk, K. (1994). *When men kill: Scenarios of masculine violence*. Cambridge University Press.
- Pontedeira, C., Armada, F. C., Magalhães, M. J., Iglesias, C., & Rodrigues, L. (2022). *Infografia: Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: 1 de janeiro a 15 de novembro de 2022*. UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta.
- Pontedeira, C., Armada, F. C., Magalhães, M. J., Iglesias, C., Silva, L., Souza, T. M. C., & Rodrigues, L. (2024). *Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: dados 1 janeiro a 15 de novembro de 2024*. Observatório das Mulheres Assassinadas, UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta.
- Pontedeira, C., Sousa, R., Cruz, O., Almeida, F., & Grangeia, H. (2017). Homicídios nas relações intimidade: O que os caracteriza e os diferencia. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 11, 154–225.
- Rebolledo, M. G. S., & Castro, P. G. (2020). La cobertura periodística de los feminicidios en México: Heterogeneidad y variación. *Revista Mexicana de Opinión Pública*, 15(29), 111–125. <https://doi.org/10.22201/fcpys.24484911e.2020.29.70633>
- Russell, D. E. H. (2012, November 26). *Defining femicide* [Introductory speech presented at the United Nations Symposium on Femicide]. United Nations.
- Santiago, K. & Ramalho, N. (2024). A representação dos femicídios em contextos de relação de intimidade nos meios de comunicação social em Portugal. *Revista Comunicando*, 13(1), e024005-e024005.

- Schröttle, M., Arnis, M., Naudi, M., Dimitrijevic, L., Farrugia, M., Galea, E., Shakou, A., Kouta, C., Rousou, E., Kofou, E., Pavlou, S., Iglesias, C., Magalhães Dias, C., Pontedeira, C., Magalhães, M.J., Coimbra, S., Paust, I., Pölzer, L., Marcuello Servós, C., Boira Sarto, S., Almaguer, P., Eito, A., Olaciregui Rodríguez, P. (2021). *Comparative report on femicide research and data in five countries (Cyprus, Germany, Malta, Portugal, Spain)*. FEM-UnitED Project. https://www.ifes.fau.de/files/2022/03/fem_united_comparative_report_femizide_final.pdf
- Tiscareño-García, E., & Miranda-Villanueva, O. M. (2020). Victims and perpetrators of femicide in the language of the Mexican written press. *Comunicar: Media Education Research Journal*, 28(63), 51–60.
- UNODC. (2022). *Statistical framework for measuring the gender-related killing of women and girls (also referred to as “femicide/feminicide”)*. United Nations Office on Drugs and Crime https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/Statistical_framework_femicide_2022.pdf
- Walklate, S., & Fitz-Gibbon, K. (2022). Re-imagining the measurement of femicide: From ‘thin’ counts to ‘thick’ counts. *Current Sociology*, 71(1), 28-42. <https://doi.org/10.1177/00113921221082698>
- Weil, S., Corradi, C., & Naudi, M. (2018). *Femicide across Europe*. Policy Press.